|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| fnd_cab3 | **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIAPROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIAREDE NORDESTE DE BIOTECNOLOGIA – RENORBIOPonto Focal Alagoas | Brasão da Ufal |

Normas para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes Permanentes

1o. A admissão ao corpo docente dependerá de aprovação do Colegiado do Programa, e baseada nas normas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO.

§1o. A solicitação de credenciamento deverá ser feita pelo docente interessado à coordenação da Nucleadora (ANEXO I), e deverá incluir informação sobre componentes curriculares e a carga horária que ministrará ou participará. O interessado deverá apresentar anuência formal do docente responsável pela disciplina, quando for o caso.

§2 o. Para o credenciamento exigir-se-ão:

1. Título de doutor ou equivalente;
2. Atuação profissional na área de Biotecnologia ou afim;
3. O oferecimento de pelo menos um componente curricular anualmente;
4. Compromisso de orientar teses dentro das áreas de concentração do

programa;

1. Experiência de orientação em nível de Mestrado sendo, no mínimo, 01

(uma) dissertação; e doutorado concluído há no mínimo 3 (três) anos;

1. Plano de atuação no programa contemplando ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação para o quadriênio;
2. Produção científica e tecnológica qualificada na área de Biotecnologia da CAPES. A pontuação da produção será calculada de acordo com o documento de área de Biotecnologia, sendo necessário no mínimo 800 pontos no quadriênio dos quais contenha pelo menos 02 (duas) produções no estrato A2 ou superior do Qualis Biotecnologia

§3 o. O Colegiado levará em consideração a análise dos seguintes critérios:

1. Necessidade de fortalecimento de linhas de pesquisa do Programa;
2. Atuação de acordo com áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa;
3. Comprovada interação científica e/ou tecnológica com os grupos de pesquisa ligados à área de Biotecnologia;
4. Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou DT do CNPq;
5. Inserção internacional.

§4o. O cumprimento das regras serve apenas para qualificar o candidato ao pedido de credenciamento, mas não garante sua aprovação, a qual será decidida pelo colegiado, em reunião ordinária.

§5o. Ao término de cada período quadrienal, o corpo docente do RENORBIO deverá ser avaliado para fins de recredenciamento. Além dos critérios acimas listados, para o recredenciamento docente serão também considerados os seguintes critérios:

1. Ter orientado pelo menos 1 aluno pelo programa RENORBIO no

quadriênio;

1. Ter ministrado disciplina pelo programa RENORBIO regularmente;
2. Possuir média de pelo menos 200 pontos por aluno matriculado no programa RENORBIO;
3. Ter produções com discentes do programa RENORBIO.

§6o. Os casos omissos nesta norma serão tratados pelo Colegiado Geral do Programa.

ANEXO I

**Documentação a ser entregue no Ponto Focal ao qual estará vinculado:**

* Formulário para Inscrição de Professor Permanente, devidamente assinado
* Currículo Lattes dos 4 últimos anos
* Cartas de aceite de artigos ainda não publicados, quando for o caso e documentos comprobatórios para produtos tecnológicos
* Formulário de oferta de Disciplina, com todas as informações solicitadas. Verificar a lista de disciplinas no Portal Renorbio (www.renorbio.org)
* As nucleadoras podem ser consultadas no portal [www.renorbio.org](http://www.renorbio.org/)

# PONTUAÇÃO CURRICULAR:

**QUALIS DA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA PARA PERIÓDICOS**

***Artigos publicados***

Verificar a tabela no WebQualis vigente (Área de Biotecnologia - CAPES)

A1 = 100 pontos

A2 = 85 pontos

A3 = 70 pontos

A4 = 55 pontos

B1 = 40 pontos

B2 = 25 pontos

B3 = 10 pontos

B4 = 0 pontos

## LIVROS E CAPÍTULOS

*Capítulos de Livro*

55 pontos = CL1 = Editoras internacionais com corpo editorial

40 pontos = CL2 = Editoras nacionais com corpo editorial

25 pontos = CL3 = Editoras universitárias e afins

00 pontos = CL4 = Outras editoras

*Livros (Obra Completa)*

100 pontos = L1 = Editoras internacionais com corpo editorial

85 pontos = L2 = Editoras nacionais com corpo editorial

70 pontos = L3 = Editoras universitárias e afins

 0 pontos = L4 = Outras editoras

# *PRODUÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA*

500 pontos = TMax

200 pontos = T1

100 pontos = T2

85 pontos = T3

70 pontos = T4

55 pontos = T5

## PRODUTOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS:

* Patente
* Tecnologia não-patenteável
* Produto/processo em sigilo
* Cultivar
* Empresa/ start up inovadora
* Tecnologia Social

***CLASSIFICAÇÃO E ESTRATIFICAÇÃO DOS PTECS***

# PATENTE

1. Patente licenciada à empresa (nacional/internacional) e com produto no mercado – Tmax
2. Patente licenciada à empresa (nacional/internacional) – T1
3. Patente outorgada/concedida - T2
4. Patente depositada em parceria com empresa (nacional/internacional) – T3
5. Patente depositada - T4

### Documentos comprobatórios:

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.

1,2. Contrato de licenciamento.

3, 4, 5. Primeira página do depósito.

1. Documento de concessão.

# TECNOLOGIA NÃO-PATENTEÁVEL (SEM MECANISMOS FORMAIS DE PROTEÇÃO)

*PRODUTO REGISTRADO:*

1. Produto registrado no órgão competente e comercializado no mercado – TMax
2. Produto registrado no órgão competente em parceria com o setor produtivo – T2
3. Produto registrado no órgão competente internacional – T3
4. Produto registrado no órgão competente nacional - T4

### Documentos comprobatórios:

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.
2. Contrato de parceria com o setor produtivo. 1,2,3,4. Documento do registro.

*KNOW-HOW:*

1. *Know-how* licenciado à empresa (nacional/internacional) e com produto no mercado– Tmax
2. *Know-how* licenciado à empresa (nacional/internacional) - T1

### Documentos comprobatórios:

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado

1,2. Contrato de licenciamento.

*CEPAS:*

1. Cepa como produto biotecnológico do PPG, em parceria com o setor produtivo e com produto no mercado – TMax
2. Cepa como produto biotecnológico do PPG, em parceria com o setor produtivo – T1

### Documentos comprobatórios:

1,2. Comprovar o deposito em uma coleção biológica, registro no MAPA. 1.Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.

1,2. Contrato de parceria com o setor produtivo.

# PRODUTO/PROCESSO EM SIGILO

1. Produto/processo em sigilo em parceria com empresa e no mercado - TMax
2. Produto/processo em sigilo em parceria com empresa – T1

### Documentos comprobatórios:

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.

1,2. Contrato de parceria com o setor produtivo.

# CULTIVAR

1. Cultivar com registro publicado, em uso pelos agricultores, desenvolvida em parceria com o setor produtivo (empresa do agronegócio) – Tmax
2. Cultivar sem registro, em uso pelos agricultores – T1
3. Cultivar com registro publicado no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) - T2
4. Cultivar lançada em evento, ainda sem publicação de registro - T3
5. Cultivar desenvolvida, relatada em artigo científico, mas ainda não lançada ou registrada – T4

### Documentos comprobatórios:

1,2. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado (em uso no agronegócio).

1. Contrato de parceria com o setor produtivo. 1,3. Documento do registro.

4. Documento comprobatório do lançamento em evento.

# TECNOLOGIA SOCIAL

*Produto, processo, método ou técnica desenvolvidos(a) como solução às demandas de segmentos da sociedade, sendo relevante a obtenção de retornos mensuráveis de caráter sócio e/ou econômico, i.e., com impacto social comprovado.*

1.Tecnologia social gerada, transferida e com produto no mercado – TMax 2.Tecnologia social como produto biotecnológico do PPG, em parceria com agente social representativo – T1

3.Tecnologia social como produto biotecnológico do PPG – T4

### Documentos comprobatórios:

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.
2. Contrato de parceria com o setor produtivo.
3. Contrato de parceria com agente social representativo.

1,2.3. Documento descrevendo/confirmando a inovação e originalidade da tecnologia social.

# EMPRESA/ *START-UP* INOVADORA

1. Empresa/ start-up com produto no mercado- TMax
2. Empresa/ start-up incubada– T1

### Documentos comprobatórios:

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.

1.2. Contrato Social, Prova de Inscrição – Estadual e/ou Municipal, Regularidade de Inscrição no C.N.P.J.

1. Documento comprobatório da incubadora.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROFESSOR

|  |  |
| --- | --- |
|  | **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA****REDE NORDESTE DE BIOTECNOLOGIA – RENORBIO** |
| **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE DO PPG-BIOTECNOLOGIA RENORBIO** |
| **Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou de Produtividade Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq?****( ) NÃO ( ) SIM** | Nível da Bolsa:Vigência até: \_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ |
| **DADOS PESSOAIS** |
| Nome completo: |
| Data de nascimento: | Sexo: | Estado civil: |
| Naturalidade: | Nacionalidade: |
| RG: | Org. Exp.: | UF: | CPF: |
| **ENDEREÇO PARTICULAR** |
| Rua/Av: |
| Bairro: |
| CEP: | Cidade: | UF: |
| Telefones de contato: | E-mail: |
| **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA** |
| Rua/Av: |
| Bairro: |
| CEP: | Cidade: | UF: |
| Telefones de contato: | E-mail: |
| **FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO** |
| Doutorado: |
| Instituição: | País: |
| Orientador:  |
| Data início: | Data fim: |

|  |
| --- |
| **EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO** |
| Doutorado sanduíche | ( ) SIM ( ) NÃO |
| Instituição: |
| Orientador: |
| País: | Data início: | Data fim: |
| Pós-Doutorado | ( ) SIM ( ) NÃO |
| Instituição: |
| Orientador: |
| País: | Data início: | Data fim: |
| **DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM** |
| Nome da Instituição: |
| Cargo/Nível: | Regime de trabalho: |
| Departamento/Colegiado: |
| Carga horária na instituição: | Carga horária para o Programa RENORBIO: |
| Disciplina(s) na graduação (especificar carga horária e período): |
|  |
| **DADOS DO LABORATÓRIO** |
| Nome do laboratório: |
| Descrever infraestrutura, metodologias padronizadas e serviços do laboratório: |
|  |
| **PRODUÇÃO CIENTÍFICA** (Quatro últimos anos) – anexar o cv lattes |

|  |
| --- |
| **ÁREA (S) DE CONCENTRAÇÃO E LINHA (S) DE PESQUISA DA RENORBIO À QUAL (ÀS QUAIS) PRETENDE SE VINCULAR** |
| Áreas de Concentração | Linhas de Pesquisa |
| ( ) Biotecnologia em Agropecuária | ( ) Genética e transgênese( ) Sanidade( ) Conservação e multiplicação de germoplasma |
| ( ) Biotecnologia em Saúde | ( ) Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e testes diagnósticos |
| ( ) Biotecnologia em Recursos Naturais | ( ) Bioprospecção, biodiversidade e conservação( ) Purificação, caracterização e produção de insumos biotecnológicos em sistemas heterólogos( ) Química Verde |
| ( ) Biotecnologia Industrial  | ( ) Bioprocessos |
| **PROJETO DE PESQUISA** |
| **Identificar no CV Lattes o(s) Projetos que será(ão) ligado(s) ao Programa do RENORBIO:** |
| Título do projeto | Valor e órgão de financiamento\*: | Linha de Pesquisa do RENORBIO à qual o projeto se vincula (ver item anterior) |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| \*Obs: incluir documento comprobatório de financiamento de projeto de pesquisa (como coordenador ou colaborador do projeto) |
| N° de vagas para orientação: |
| **DISCIPLINA (S) EM QUE PODE ATUAR (ver disciplinas do programa em** [**www.renorbio.org**](http://www.renorbio.org/)**)** |
| Disciplina | Código |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

|  |
| --- |
| **MOTIVOS QUE O (A) LEVAM A PARTICIPAR DO CORPO DOCENTE DO CURSO:** |
|  |
| **DESCRITIVO DA EXPERTISE E ATUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA:** |
|  |
| **PLANO DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA CONTEMPLANDO ENSINO, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO:** |
|  |
| **COMPROMISSO PARA COM O PROGRAMA:** |
| **Comprometo-me a regularmente orientar e a ministrar disciplinas pelo menos uma vez por ano, no Programa, bem como a disponibilizar a infra-estrutura de ensino e pesquisa de meu laboratório para atender aos objetivos do Programa. Além disso, comprometo-me a promover e integrar esforços de intercâmbio entre docentes e discentes do Programa, bem como de elaboração e execução de projetos de pesquisa em rede, visando ao estabelecimento de plataformas de competência em projetos acadêmicos e tecnológicos de interesse comum.** |
| Local e data: |
| Assinatura:  |